



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

TERMO ADITIVO nº 01
AO CONTRATO Nº 115/2020

Aos trinta e um dias, do mês de março, do ano dois mil e vinte e um, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, **representada por seu presidente, Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, IGOR CORRÊA de CARVALHO, com sede na Rua Noronha Torrezão, 407, Bl 11 Apt 801, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.216/0001-78, neste ato representada por seu Sócio Igor Corrêa de Carvalho, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 201.248.237-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.978.247-55 doravante denominada simplesmente CONTRATADA** tendo em vista **autorização** do Sr. Presidente datada de 25/03/2021, contida no processo **EMUSA nº 510000863/2021**, e com amparo no art. 38, parágrafo único, art. 57, §1º, I, da Lei nº 8666/93, tem entre si certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2020**, firmado em 06/11/2020, que tem por objeto a *contratação de empresa para reforma de lixeira e recuperação de acessos na Travessa Elza Bittencourt – Morro do Cavalão, no Município de Niterói/RJ*, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000863/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual **a contar de 01/04/2021**.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Igor Corrêa de Carvalho
Igor Corrêa de Carvalho
Sócio



na Tribuna: 24, 25 e 26/04/21

PORTARIA PRESI nº100/2021- Conceder pensão à **DAYSE DOS SANTOS SAYÃO**, companheira do ex – servidor **ARMANDO RAMOS DA SILVA**, falecido em 24/06/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - CLASSE A - ÍNDICE 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 221.626-5, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 24/06/2020, conforme processo n.º 310/000527/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 1.188,12 (um mil cento e oitenta e oito reais e doze centavos) a pensão mensal de DAYSE DOS SANTOS SAYÃO, companheira do ex – servidor ARMANDO RAMOS DA SILVA, falecido em 24/06/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - CLASSE A - ÍNDICE 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 221.626-5, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 24/06/2020, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do Cargo:

Lei nº 3.521/2020 c/c § 7º da E.C 41/03.....R\$ 742,59

Adicional de Tempo de Serviço:

20% - Face sentença do Juízo de Direito da 6ª vara cível de Niterói, proferida no processo nº 2003.002.002130-0 (Processo administrativo nº 70/003312/2009) passou a receber a partir de 01/10/2009, adicional por tempo de serviço, correspondente a Triênio, nos termos do inciso III do artigo 159 da LOMN, no percentual de 20%, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo.....R\$ 148,51

Gratificação de Insalubridade:

40% - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei nº 531/85, c/c artigo 15º da Lei nº 749/89 e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 3314/80 e o § 7º inc. I do art. 40 do CRFB/88.....R\$ 297,02

TOTAL.....R\$ 1.188,12

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 825/2021 – Designar a contar de 15/04/2021, **SERGIO WERNECK ISABEL DA CRUZ** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1**.

PORT. Nº. 837/2021 – Designar a contar de 01/04/2021, **JOÃO ANTÔNIO CONCEIÇÃO** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9**, em vaga decorrente da dispensa de Eduardo Lima Marques.

PORTARIA Nº. 850/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os membros para comporem a **COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, referente ao **CONTRATO Nº. 028/2018** (Processo nº. 510000479/2017) que tem por objeto **"SERVIÇO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICAS NO HOSPITAL DE JURUJUBA NO BAIRRO CHARITAS, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ"**, conforme abaixo:

- Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424);
- Engenheira – Zema Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat. 1032);
- Engenheira – Beatriz Blauth Schlobach (Mat. 2576).

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao **CONTRATO nº. 071/2020**, firmado com a empresa **RIO RAMNP DESIGN LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços **PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SKATE PLAZA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, a partir de 23/04/2021, por motivo Administrativo. Proc. nº. 080004866/2019. Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/01/2021.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 115/2020; **PARTES:** EMUSA e **IGOR CORREA DE CARVALHO**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000863/2021; **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência contratual a contar de 01/04/2021; **FUNDAMENTO:** art. 38 parágrafo único c/c artigo 57 § 1º I todos da lei 8.666/93; **DATA:** 30/03/2021 – Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 105/2020**, firmado com a Empresa, **PERFIL X CONTRUTORA S.A.**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO XAVIER NO BAIRRO CHARITAS MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ"**, a partir do dia 26/04/2021 com término previsto para 25/10/2021. Proc. nº. 510004573/2019

Corrigendas:

Na publicação do dia 04/03/2021 Port. nº 622/2021 ONDE SE LÊ: MARCIA JULIA GARCIA MIRANDA SILVA LEIA – SE: MARIA JÚLIA GARCIA MIRANDA DA SILVA

Na publicação do dia 16/04/2021 Port. nº 834/2021 ONDE SE LÊ: PAMÉLA MARIA MEIRELLES LEIA – SE: PAMELA MARIA MANDARINO MEIRELLES.